DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

DECRETO N° 021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025, em razão das festividades de Natal, e nos dias 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, em razão do Ano Novo, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é feriado nacional alusivo ao Natal, data dedicada à celebração cultural e religiosa que simboliza união, solidariedade e confraternização entre as famílias e a comunidade;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro é feriado nacional de Ano Novo, ocasião destinada à renovação de esperanças, à convivência familiar e ao planejamento de um novo ciclo social e comunitário;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo indicadas.

I – 24 de dezembro de 2025;

II – 26 de dezembro de 2025;

III – 31 de dezembro de 2025;

IV – 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, em 02 de dezembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 19/11/2025, às 17h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA INDUSTRIA TORRES LTDA.**,CNPJ nº 04.023.900/0001-05, com sede na Avenida Eugenio Coneglian nº 560 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.512-050 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 32.150,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 041/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Extrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA 28.088.774 JOAO PEDRO ALBINO MARQUES SALES CNPJ Nº: 28.088.774/0001-35

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 039/2025

DATA DA ASSINATURA: URU, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos) e Apresentação de Show Musical, para a realização de evento no dia 31 de dezembro de 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 34.930,76 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

.....